

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1600/2018

LEI Nº 1600/2018

SÚMULA : Inclui o projeto “Construção Barracão Industrial” na LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aprovou e sanciona a seguinte,

LEI :

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Exercício de 2018 o Projeto nº 1.048 – “Construção Barracão Industrial” na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2.018.

Artigo 2º)- A Ação constante da LDO de 2.018 para o projeto acima citado passa a constar conforme Anexo I da presente Lei.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Marilena, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Maio de 2.018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 1600/2018, DE 21/05/18 - FICHA DE INCLUSÃO DE AÇÃO NA LDO – LDO-METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Órgão	03 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade	001 – DIRETORIA GERAL – D. A.
Programa	0006 – FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO
Objetivo	Ampliar a implantação de empresas industriais, geração de empregos e alargamento da renda do município.
Gerente	JOAQUIM DA COSTA PATRICIO
Público Ativo	MUNICIPIO DE MARILENA
Justificativa	Procurar oferecer uma melhoria na condição de vida social do cidadão.

Natureza	Início Previsto da Ação	Término Previsto da Ação
TEMPORÁRIA	04/05/2018	31/12/2018

Indicador	Unid. Medida	Índice mais Recente	2018	2019	2020	2021	Índice Final PPA
Geração de Empregos	Obra	-	01	-	-	-	01

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta Total
1.047 Construção Barracão Industrial	Obra	Obra	256.250,00	-	0,00	0,00	256.250,00

Produto	Obra Edificada.
Objetivo	Ampliar a implantação de empresas industriais, geração de empregos e alargamento da renda do município.

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES		VALORES
1	EXCESSO DE ARRECAÇÃO	
1.1	4.4.90.51.00.00 / F = 786 – CV 835830/16 – MICES – Barracão Industrial – Exercício Corrente	250.000,00
2.	CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO	
2.1	3.3.90.35.00.00 / F = 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	6.250,00
TOTAL DO RECURSO		256.250,00

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:9063EEBA

